

Procedimento ii - Projeção da Arrecadação do ICMS 2022, Modelo Sarima

Mês	ICMS (SARIMA)				
	2021	Participação	2022	Participação	2022/2021
jan	1.344.431.339	7,93%	1.447.545.555	7,50%	7,7%
fev	1.165.174.279	6,88%	1.475.733.038	7,64%	26,7%
mar	1.207.131.316	7,12%	1.517.929.898	7,86%	25,7%
abr	1.240.003.662	7,32%	1.566.642.063	8,11%	26,3%
mai	1.294.904.545	7,64%	1.635.513.952	8,47%	26,3%
jun	1.443.090.643	8,52%	1.631.441.758	8,45%	13,1%
jul	1.437.657.887	8,48%	1.663.077.838	8,61%	15,7%
ago	1.525.011.866	9,00%	1.688.776.060	8,74%	10,7%
set	1.587.399.810	9,37%	1.670.848.449	8,65%	5,3%
out	1.502.518.481	8,87%	1.696.972.818	8,79%	12,9%
nov	1.612.744.515	9,52%	1.666.511.593	8,62%	3,3%
dez	1.583.888.106	9,35%	1.652.283.409	8,56%	4,3%
Total	16.943.956.450	100,00%	19.313.276.481,00	100,00%	14,0%

Procedimento iii - Ajustes relativos às renúncias de receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2022 a 2025 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2022	2023	2024	2025
IPCA	1,0565	1,0351	1,0310	1,0300
PIB-PA	1,0256	1,0317	1,0338	1,0340
PIB-BR	1,0042	1,0150	1,0200	1,0200
MÉDIA - PIB PA / PIB BR	1,0149	1,0234	1,0269	1,0270
MÉDIA - PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0722	1,0593	1,0587	1,0578

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2023 a 2025, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2021, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2023 a 2025) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2022.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2022 a 2025, calculadas conforme a metodologia descrita.

LDO 2023 - ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD - 2022 A 2025

RECEITA	REALIZADO 2021 (A)	ESTIMATIVA LDO 2023				VARIACÃO %			
		(em R\$)							
		REESTIMATIVA 2022 (B)	2023 (C)	2024 (D)	2025 (E)	2022 (B/A)	2023 (C/B)	2024 (D/C)	2025 (E/D)
ICMS	16.943.737.562	19.024.384.945	19.584.991.393	20.735.294.319	21.934.001.683	12,3	2,9	5,9	5,8
IPVA	781.631.608	855.881.992	906.609.763	959.858.490	1.015.347.909	9,5	5,9	5,9	5,8
ITCD	56.428.926	56.767.733	58.760.281	60.581.849	62.399.305	0,6	3,5	3,1	3,0
TAXA MINERAL	566.939.890	590.812.881	611.550.414	630.508.476	649.423.731	4,2	3,5	3,1	3,0

Fonte: SFA/DAIF/CIE

Cabe ressaltar que as projeções de receitas para a LDO 2023 foram elaboradas em contextos de incertezas econômicas, tendo em vista os reflexos resultantes da Pandemia da Covid-19, as consequências que a Guerra na Ucrânia possa provocar na economia Global e principalmente a recente publicação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 (que promoveu alterações na arrecadação do ICMS sobre os combustíveis, dentre outros ajustes fiscais) e à estagnação da atividade econômica observada no primeiro trimestre de 2022. Dessa forma, foi estimado risco fiscal relacionado à frustração de receitas (arrecadação de tributos menor que o valor previsto) da ordem de R\$ 917,3 milhões, sendo recomendável revisão das estimativas de receitas por ocasião da elaboração da LOA 2023.

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. **Pessoal:** É a maior despesa do estado na categoria de despesa corrente (que engloba toda a despesa de custeio – pessoal, material de consumo, encargos sociais e transferências correntes), Para a LDO/2023, além de considerar o crescimento vegetativo da folha de pagamento, os prováveis acréscimos decorrente de Reestruturação e Projetos de Lei e a correção pela inflação projetada para o período, majorou-se, também o incremento da nomeação de servidores dos concursos realizados em 2021 e 2022. Destaca-se ainda o crescimento nos gastos com Inativos Civil e Militar e o aporte ao fundo financeiro, com recursos do Tesouro, para equilibrar o regime previdenciário estadual.

2. **Despesas Correntes:** Projeção com base da reestimativa de 2022 corrigida pelo IPCA, conforme os preceitos legais, excluindo as Transferências Constitucionais aos Municípios – TCM, as quais foram projetadas em percentuais definidos em lei sobre a estimativa dos impostos (ICMS, IPVA, IPI) bem como o PIS/PASEP que foi calculado de acordo com a legislação vigente.

3. **Dívida Pública Consolidada:** Constitui no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Sua projeção é realizada com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores do contrato, a taxa de câmbio prevista para o período e as operações de crédito projetadas.

Observa-se que na projeção da Dívida Pública, há também a influência da moeda americana (taxa de câmbio) que impacta negativamente no aumento dos valores informados, notadamente pelo reflexo da Pandemia do Covid-19, que ainda se mantém em 2022; e as consequências provocadas pela Guerra entre a Rússia e Ucrânia, cujas implicações financeiras repercutem, também, no câmbio.

4. **Investimentos e Inversões Financeiras:** Registra os investimentos com Recursos Próprios, as Operações de Crédito (novas e em execução), projetadas conforme a realidade atual do Estado e as perspectivas de estruturação necessária para os anos seguintes, priorizando as obras em andamento e conservação de patrimônio Público, bem como as ações do Estado visando a sua reestruturação econômica.

5. **Transferências Constitucionais aos Municípios (TCM):** Obedece ao que determina a Legislação sendo projetado com base nos percentuais definidos em Lei sobre a estimativa de impostos (ICMS, IPVA, IPI) e na cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), apresentada nesta LDO;

6. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB):** Obedece ao que determina a Legislação, onde dos 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos Líquida (Receitas de Impostos e Transferências), destinados a Educação, 20% (vinte por cento) são de exclusividade com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) enquanto que o Estado tem a responsabilidade de arcar com os demais 5% (cinco por cento).

Na elaboração desta LDO, estimou-se para 2023 um superávit fiscal de R\$ 29.404 milhões, em decorrência da manutenção do desenvolvimento do Estado e a elaboração de uma nova política de ações a ser apresentada através do novo PPA que será elaborado em 2023.

Para os exercícios subsequentes (2024 e 2025), também se projeta um superávit primário, resultando em ações de crescimento e desenvolvimento do Estado do Pará

Vale ressaltar que, conforme metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, não foram consideradas Receitas e Despesas Intraorçamentárias, para efeito de apuração do Resultado Primário.

Quanto ao resultado nominal, indicador que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, espera-se para 2023, um resultado positivo de R\$ 174.072 milhões, obtido a partir do acréscimo do resultado primário ao saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e passivos.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento do Estado, cujos limites foram apurados de acordo com a legislação vigente e evidenciam que o Estado se encontra abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal.

CAPACIDADE DE ENVIDAMENTO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO	RS					
	2020	2021	2022	2023	2025	
	REALIZADA		REESTIMADA	PREVISÃO		
ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	526.796.068	445.306.849	846.857.744	1.227.631.314	1.391.605.340	1.231.070.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	24.174.766.796	26.986.311.530	28.745.785.133	29.681.183.007	31.208.632.929	33.452.956.284
NÍVEL DE ENVIDAMENTO (DCL/RCL)	2,18%	1,65%	2,95%	4,14%	4,46%	3,68%

Fonte: Seta/Septis